



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 257/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 22/12/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2023, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
10.301.0005.2.034	– Manutenção das Atividades Administrativa e Financeira de Saúde			
4.4.90.51	– Obras e instalações (Desp.400)	Fonte 1500	R\$	10.000,00
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **Anulação de dotação vigente**, citada.

14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
10.301.0005.2.034	– Manutenção das Atividades Administrativa e Financeira de Saúde			
3.3.90.93	– Indenização e Restituição(Desp.575)	Fonte 1500	R\$	10.000,00
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 22 de novembro de 2023.

LUCIANO

DIAS:01735084999

Luciano Dias  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DIAS:01735084999  
Dados: 2023.11.22 12:01:13 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 257 SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 257/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 22/12/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2023, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde  
10.301.0005.2.034 – *Manutenção das Atividades Administrativa e Financeira de Saúde*  
4.4.90.51 – Obras e instalações (Desp.400) Fonte 1500 R\$ 10.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

**TOTAL : R\$ 10.000,00**

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **Anulação de dotação vigente**, citada.

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde  
10.301.0005.2.034 – *Manutenção das Atividades Administrativa e Financeira de Saúde*  
3.3.90.93 – Indenização e Restituição(Desp.575) Fonte 1500 R\$ 10.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

**TOTAL : R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 22 de novembro de 2023.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:** EFB234A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2023. Edição 2903a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>